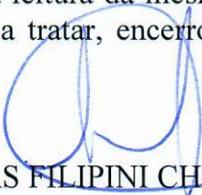


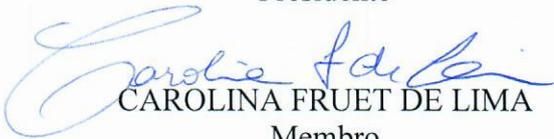


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 74/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Reuniram-se no dia 21/08/2018 às 14:10, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, a Comissão de Licitação, designada pelos Decretos nº 7.610/2018 e 7.726/2018 para realização de processos licitatórios na modalidade Tomada de Preço, para tratar do Edital TP09/2018 destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS BILHETERIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL**. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão Municipal de Licitação constatou-se a ausência dos representantes das licitantes habilitadas. Após a apresentação pela Comissão Municipal de Licitações dos "ENVELOPE – PROPOSTA" e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA LTDA**, **ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA** E **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA-ME**, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: **ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA LTDA-ME** com o valor total de R\$ 180.591,06 (cento e oitenta mil e quinhentos e noventa e um reais e seis centavos); 2º LUGAR: **ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 188.193,94 (cento e oitenta e oito mil e cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) ; 3º LUGAR: **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP** com o valor total de R\$ 215.450,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais). Não havendo interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, fica **HABILITADA** a empresa **ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA LTDA-ME**. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta assinada pelos presentes.


LUCAS FILIPINI CHAVES
Presidente


CAROLINA FRUET DE LIMA
Membro

ROMAIANE APARECIDA DAL PONTE
Membro